PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAR
APROVADO EM DISCUSS
POR
PLENÁRIO:
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SDD

REQUERIMENTO Nº 375 /2015

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o seguinte pedido de providências:

Que seja executado serviço de terraplenagem na Travessa Barjonas de Miranda no trecho compreendido entre a Avenida Borges Leal e Avenida Bartolomeu de Gusmão, no bairro de Aparecida.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os problemas que assolam o nosso município, estão os enfrentados nos campos da infraestrutura, sendo os principais os de construção de calçamento ou asfaltamento de ruas urbanas. Uma infraestrutura urbana adequada é um direito assegurado a todo cidadão pela *Constituição Federal* e pela *Lei Orgânica do Município.*
Senhoras e Senhores Vereadores, tal solicitação deve-se em razão do grande descontentamento dos moradores da Travessa Barjonas de Miranda com a situação precária em que se encontra a referido logradouro. Se algo não for feito urgentemente, como estamos no período das chuvas, a situação só tende a se agravar causando transtornos maiores aos pedestres e motoristas que ali transitam diariamente. O acesso dos moradores as suas residências está sendo comprometida pelo péssimo estado em que a rua citada fica depois de mais uma chuva, versa a Lei Orgânica do Município ***[...] que as funções sociais da cidade dependente do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-se-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do município [...]***, portanto, exigir tal solicitação é um direito que assiste a todos os moradores do município, cujo direito previsto em Lei não lhes está sendo assegurado.

Em virtude do que foi acima citado, pedimos ao Poder Executivo, que através de sua Secretaria de Infraestrutura, faça uma análise da situação atual em que se encontra a rua citada, viabilizando, em **caráter de urgência**, medidas que amenizam os problemas detectados.

Que desta decisão seja dado conhecimento a associação de moradores do bairro de Aparecida.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal em Santarém, em de abril de 2015.

MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora - SDD